



PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO VELHO
SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA - SEMFAZ
DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO TRIBUTÁRIA - DAT

**DESPACHO PADRÃO PARA ATUALIZAÇÃO CADASTRAL –
LEI 1.903/2010**

FORMULÁRIO XII

PROCESSO Nº:

INTERESSADO:

**A SECRETARIA MUNICIPAL DE REGULARIZAÇÃO FUNDIÁRIA/SEMUR
COM ENVIO AO DEPARTAMENTO FUNDIÁRIO**

Senhora Diretora,

Registramos que a título de agilização junto ao contribuinte no que tange ao recebimento dos créditos tributários (IPTU/TRSD) temos procedido, em primeiro lugar, o acordo de parcelamento com a exigência das documentações necessárias para a ATUALIZAÇÃO DO CADASTRO IMOBILIÁRIO, sendo assim, remetemos o presente processo para PROCEDIMENTO DE ATUALIZAÇÃO DO CADASTRO IMOBILIÁRIO.

Notificamos que o presente processo **deverá RETORNAR Ao Departamento de Administração Tributária (DAT/SEMFAZ)**, para conferência da atualização cadastral ora solicitada e posterior envio a Subprocuradoria de Dívida Ativa, quanto aos pagamentos das parcelas vincendas, no caso de inadimplência deverá a mesmo ser objeto de cobrança administrativa ou judicial.

PRAZO PREVISTO PARA RETORNO: 60 (SESSENTA DIAS)

Porto Velho, de de

Divisão de Atendimento ao Contribuinte

Servidor Responsável pelo Atendimento